

PORTARIA Nº 612/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Redesignar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

JESIVALDO ARAGAO - MATRÍCULA 225575
EDINALDO RIBEIRO SILVA - MATRÍCULA 225695

Art. 2º - Os servidores redesignados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - As redesignações que tratam os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 613/2022/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2016/SEGES/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; **RESOLVE:**

Art. 1º instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis sob a carga patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

I - ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula 126096, lotado na Unidade de Assessoria;

II - JANETE BENOSKI - Matrícula 208784, lotada na Coordenadoria de Patrimônio;

III - GEISA ELLEN FERREIRA - Matrícula 225726, lotada na Gerência de Material e Mobiliário;

IV - DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA - Matrícula 274247, lotado na Gerência de Transportes.

Art. 3º Compete à comissão de desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na **IN 05/2016/SEGES/SEAPS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 614/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhaes - Matrícula nº 48959

II -Fiscal Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023

III- Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhaes - Matrícula nº 48959

IV- Gestor Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119023

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº615/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 21/2022 - GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA

Objeto: Aquisição de chaveiro de metal personalizado.

Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima- Matrícula n.º 2862XX

Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula n.º 1266XX

Gestor Titular: Sandra Cândida da Silva - Matrícula n.º 1266XX

Gestor Substituto: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula n.º 2862XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*